Código Sfinge - A2F78D5B19529EB47EB44550801992DEC6FF4D08

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11 / 2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram a Câmara Municipal de São Bento do Sul e SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.777.341/0165-93.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em saúde e segurança do trabalho para Elaboração de laudos e programas, serviços especializados de medicina e segurança no trabalho, objetivando assim elaboração de planos e estratégias para melhorias e elaboração de programas de saúde, do trabalho, objetivando assegurar a integridade física e a saúde do empregado por meio de ações preventivas, bem como, atender a legislação trabalhista vigente, para Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul.

DO VALOR: Total de R\$ 7.832,34 (Sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos) ao ano, com pagamentos mensais, atualizados e demonstrados abaixo:

Produto/Serviços	Quantidade	Unitário	Total	Utilização
Gestão de laudos e programas de SST.	12 meses	R\$ 423,51	R\$ 5.082,12	Pagto mensal / 12 parcelas
Audiometria ocupacional	06 unidades	R\$ 52,67	R\$ 316,02	Uso conforme necessidade do item / mensal
Exame Médico Ocupacional	30 unidades	R\$ 81,14	R\$ 2.434,20	Uso conforme necessidade do item / mensal
Valor total – Atualizados – ANO 2024			R\$ 7.832,34	

DA VIGÊNCIA: Período de 12 (doze) meses, a contar de 25 de maio de 2024 a 24 de maio de 2025.

ZULEICA VOLTOLINI - Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Sul.

DAREN DE VARGAS BASSO DE SOUZA – Responsável Legal, empresa contratada.

São Bento do Sul, 23 de maio de 2024